



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE ABAETETUBA – IPMA**  
CNPJ: 01.510.576/0001-61  
GABINETE DO PRESIDENTE



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Ordenadora de Despesas da Instituto de Previdência Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **DVALONI CONSULTORIA LTDA CNPJ: 23.540.416/0001-06**, venho **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade para a contratação da referida pessoa Jurídica, a realizar o Censo Previdenciário (cadastramento e recadastramento) de 4824 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro) servidores, com publicidade de rádio e carro volante para convocação, com transporte às ilhas por lancha, com coleta de documentação, captura de imagem e características dos servidores Ativos efetivos, Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência de Abaetetuba/PA determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal, e a posterior formalização do contrato no valor de R\$ 367.240,00 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta reais), para Instituto de Previdência Municipal de Abaetetuba – PA

Abaetetuba/PA, 14 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Bruna Lorena Lobato Macêdo  
**Diretora/Presidente**  
**Instituto de Previdência Municipal**